



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Marcelo Duarte**

INDICAÇÃO Nº 313 /2018



**Indico a Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Srº. Prefeito de Cordeiro, Drº Luciano Ramos Pinto, através da Secretaria competente a notificação e retirada dos veículos abandonados, no bairro Constantino. (estrada vicinal na zona rural, próximo ao sítio de Joelber).**

**JUSTIFICATIVA**

**A presente proposição que ora submeto para sábia apreciação do Chefe do Poder Executivo, tem por objetivo solicitar que seja providenciada a retirada de dois veículos abandonados, onde os mesmos encontram-se queimados, na estrada vicinal na zona rural do Bairro Constantino.**

**A prática comum de abandono de veículo em vias públicas vem ocasionando diversos problemas à população Cordeirense, pois os mesmos transformam-se em sucatas a céu aberto, trazem transtornos à população, além de apresentar riscos à saúde pública.**

**Em muitos casos, esses veículos acabam virando depósito de lixo e de água parada, que certamente atrai vetores de transmissão de doenças, incluindo o perigo da dengue. Ainda há riscos de acidentes, pois como sempre, estão abandonados, obstruindo as vias públicas, e atrapalhando o fluxo do trânsito.**

**Insta salientar, que esta honrosa casa Legislativa, em 08 de junho 2011, aprovou a Lei nº1614/2011 a qual proíbe o abandono de veículos em vias públicas.**

**Acreditamos que a presente propositura irá alcançar a necessária acolhida por parte do Poder Executivo.**

**Sala das Sessões, 20 de Junho 2018.**

  
**Marcelo Marco Duarte Fonseca  
Vereador Proponente**